



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

I

Série

Número 171

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 541/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à “EMP-C/1/2026 - Empreitada de conceção e construção de 22 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores no bairro da Nogueira, Camacha, no concelho de Santa Cruz”, até ao montante máximo de 5.491.356,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 541/2026**

de 23 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à “EMP-C/1/2026 - Empreitada de conceção e construção de 22 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores no bairro da Nogueira, Camacha, no concelho de Santa Cruz”, até ao montante máximo de 5.491.356,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, e do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2026/M, de 12 de junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte, o seguinte:

1. Distribuir os encargos orçamentais plurianuais relativos à “EMP-C/1/2026 - Empreitada de conceção e construção de 22 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores no bairro da Nogueira, Camacha, no concelho de Santa Cruz”, até ao montante máximo de €5.491.356,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e seis euros), os quais são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2026 até ao montante máximo de	0,00 €
Ano Económico de 2027 até ao montante máximo de	2.130.873,72 €
Ano Económico de 2028 até ao montante máximo de	3.095.060,57 €
Ano Económico de 2029 até ao montante máximo de	265.421,71 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3. Os montantes necessários para os anos económicos de 2027, 2028 e 2029 serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.

4. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

5. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 23 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)